

Estado de Santa Catarina

Município de Angelina

Concurso Público n.º 01/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



ATO 017: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Prova de Títulos

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): 284

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não formula qualquer pleito e nem apresenta qualquer argumento, limitandose a anexar um arquivo, descumprindo o que determina o Item 10.2 do edital, sendo deste modo, aplicado o previsto no item 10.8 do edital. Salienta-se ainda que a análise de seu título está plenamente de acordo com as disposições do edital, que geram indeferimento, ou seja, apresentação do título sem ser em "frente e verso", além de também não cumprir com o item 6.4.4 do edital (histórico das disciplinas cursadas).

Referência(s): 185

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Conforme estabelecido 6.4.36 do edital, o período recursal se destina a sanar eventuais inconformidades na avaliação de títulos apresentados tempestivamente, não se tratando de novo prazo de envio de documentos.

Referência(s): 106

Tipo de Recurso: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Efetuado reprocessamento do cartão resposta do impetrante, sendo apresentado a mesma nota já apresentada na classificação provisória, inexistindo alterações.

Referência(s): 43

Tipo de Recurso: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de efetuar a leitura do edital, em relação ao prazo de apresentação de títulos, que se teve o mesmo prazo estabelecido para as inscrições, solicitando a apresentação neste momento, em detrimento de todos que apresentaram no prazo estabelecido em edital. Também deixa de efetuar a leitura do edital, em relação à prova de títulos, que tem caráter "classificatório" e não "aprobatório" (Item 6.4.7 do edital), ou seja, mesmo que o título tivesse sido apresentado dentro do prazo correto, este seria desconsiderado, uma vez que o impetrante não atingiu a nota mínima de aprovação, onde seria aplicado o disposto no item 6.4.8 do edital. Ainda junta anexos ao seu recurso, de forma diversa a exigida no edital, para apresentação de títulos.

Referência(s): 96

Tipo de Recurso: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não apresenta recurso contra a classificação provisória, mas sim de questão de prova, cujo prazo de apresentação é intempestiva. Ainda que os argumentos apresentados já foram analisados e indeferidos, no período destinado a apresentação de recursos contra as questões de prova, sendo o resultado já publicado naquele extrato de recursos.

Referência(s): 1

Tipo de Recurso: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:





Estado de Santa Catarina Município de Angelina Concurso Público n.º 01/2019

Publicação Legal: Ato Administrativo



Recurso Indeferido: Impetrante não apresenta recurso contra a classificação provisória, mas sim de questões de prova, cujo prazo de apresentação é intempestiva. Ainda que os argumentos apresentados pelo próprio impetrante já foram analisados e indeferidos, no período destinado a apresentação de recursos contra as questões de prova, sendo o resultado já publicado naquele extrato de recursos.

Referência(s): 126

Tipo de Recurso: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão 06 não foi cancelada, tendo apenas troca de assertiva correta. Deste modo os pontos são atribuídos apenas aos candidatos que acertaram a questão e não para todos os candidatos como requer em sua peça.

Angelina/SC, 30 de setembro de 2019.

Banca Técnica NBS Serviços Especializados Eireli

